

## Secretaria de Estado de Segurança

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

## AVISO

ADIAMENTO "SINE DIE".

PE Nº 003/2016 - SESEG.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO E DESPACHO DE OCORRÊNCIA, DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE.

PROCESSO Nº E-09/50/0003/2011.

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para a realização do Pregão Eletrônico nº 003/2016, a ser realizada em 14/03/2016, fica adiada "sine die", em razão da necessidade de análise de pedido de impugnação apresentado.

Id: 1940403

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2009.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, abaixo, para comparecimento no Centro de Recrutamento e Seleção de Praças, às 09:00h, do dia 14 de março de 2016, com a finalidade de dar cumprimento a ordem judicial.

LUCAS FERNANDES MARTINS - Processo nº 0003886-27-2011.8.8.19.0063 - Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Três Rios da Capital.

Id: 1940245

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2005.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato ao CFSd/2005, abaixo relacionado, para comparecimento no Centro de Recrutamento e Seleção de Praças, às 09:00 horas do dia 14 de março de 2016, com vistas dar cumprimento a ordem judicial.

LUIZ FELIPE COSTA SANTOS - Processo nº 0136696-31.2006.8.19.0001- Oriundo da 21ª Câmara Civil.

Id: 1940246

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2007.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato ao CFSd/2007, abaixo relacionado, para comparecimento no Centro de Recrutamento e Seleção de Praças, às 09:00 horas, do dia 14 de março de 2016, com vistas dar cumprimento a ordem judicial.

RODRIGO CAVALCANTI DE ALMEIDA - Processo nº 0219031-39.2008.8.19.0001- Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Id: 1940247

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2010.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública convocação dos candidatos ao CFSd-2010, abaixo, no Centro de Recrutamento e Seleção de Praças, às 09:00 horas do dia 14 de março de 2016, a fim de cumprir ordem judicial.

LUIS EDUARDO ATHANAZIO LIMA - Processo nº 0256002-47.2013.8.19.0001- Oriundo da 3ª Câmara Cível da Comarca da Capital.

FABIO DA SILVA - Processo nº 0010251-84.2014.8.19.0001- Oriundo da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

ANDERSON LOPES DOMICILIANO - Processo nº 0012584-25.2013.8.19.0007- Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca e Barra Mansa.

PAULO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - Processo nº 0030513-59.2011.8.19.0066- Oriundo da 14ª Câmara Cível da Comarca da Capital.

CARLOS EDUARDO BRANDÃO AMARAL - Processo nº 008393-62.2014.8.19.0001- Oriundo da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

PAULO SERGIO CORREA AMBROSIO JUNIOR - Processo nº 0225440-21.2014.8.19.0001- Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

ALAN DOS SANTOS DA SILVA - Processo nº 0147384-71.2014.8.19.0001- Oriundo da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

CARLOS EDUARDO DA SILVA - Processo nº 0178476-67.2014.8.19.0001- Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

JAIRO MARINHO DE SOUZA FILHO - Processo nº 0335955-60.2013.8.19.0001- Oriundo da 1ª Turma Recursal Fazendária.

THIAGO ARCE - Processo nº 0023389-12.2014.8.19.0004- Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

JONAS ARAUJO DOS SANTOS - Processo nº 0188788-05.2014.8.19.0001- Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

MARCIO CESAR NUNES OLIVEIRA - Processo nº 0186865-41.2014.8.19.0001- Oriundo do 3º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital.

Id: 1940248

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2008.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, cumprindo determinação judicial, convoca o candidato ao CFSd 2008 abaixo a comparecer no Centro de Recrutamento e Seleção de Praças, às 09:00 horas, do dia 14 de março de 2016, com a finalidade de dar cumprimento a ordem judicial.

CRISTIANO BENTO NEPOMUCENO - Processo nº 0006018-33.2009.8.19.0029- Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé.

Id: 1940249

## Secretaria de Estado de Saúde

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2015, Processo nº E-08/001/7968/2014, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de Medicamentos para a central de atendimento a demandas judiciais (Ibandronato de Sódio, Cloridrato de Erlotinibe e outros), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). A presente licitação restou **DESERTA**.

Id: 1940567

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014, PARA O PREENCHIMENTO DE EMPREGOS INTEGRANTES DOS QUADROS DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominada Fundação Saúde, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Estadual nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304, de 28 de agosto de 2012, torna pública a convocação do candidato abaixo:

Em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0464657-87.2014.8.19.0001, convocamos a **Sra. Marília da Silva Teixeira**, concorrente ao emprego: Físico Nuclear - Classificação: 29 AC, para comparecer à sede da Fundação Saúde, situada à Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar Gávea - Rio de Janeiro/RJ, no dia 14/03/2016, às 09h, para procedimentos de admissão, conforme teor da citada decisão.

Id: 1940393

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE comunica aos interessados do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015, referente ao Processo nº E-08/007/2939/2014, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (sistema de circulação extracorpórea para a Empresa **EXTRACOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, interpõe **RECURSO** contra decisão da Pregoeira que declarou vencedora a Empresa **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** O Diretor Executivo da Fundação Saúde, decide pelas razões expostas nos autos do processo, negar provimento ao Recurso contra decisão da Pregoeira, e adjudicar o objeto da licitação à Empresa **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Id: 1940368

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 19/2015.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-27/132/4/2015.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DMM - COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de 45 (quarenta e cinco) sensores digitais intra-orais e 40 (quarenta) posicionadores para sensor digital.  
**VALOR:** O valor total de R\$ 613.699,00 (seiscentos e treze mil seiscentos noventa e nove reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2015.  
\*Omitido no D.O. de 27/07/2015.

Id: 1940587

## AVISOS

**PROCESSO Nº E-27/132/131/2015.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016.**  
**OBJETO:** Aquisição de instrumentais de periodontia.  
**DATA DE ABERTURA:** 28/03/2016, às 13:30h.  
**DATA ETAPA DE LANCES:** 28/03/2016, às 14h.

**PROCESSO Nº E-27/132/112/2015.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo de dentística.  
**DATA DE ABERTURA:** 29/03/2016, às 13h.  
**DATA ETAPA DE LANCES:** 29/03/2016, às 13:30h.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://www.compras.rj.gov.br>, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08 às 17h, e 6ª feira, das 08 às 12h. Informações pelos tels. (21) 2333-3085 / 2333-3086 ou pelo e-mail: [pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br)

Id: 1940498

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo de 11 de setembro de 2015, torna público a **DESISTÊNCIA**, por vontade própria, do candidato, abaixo mencionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas prevista no referido Edital, no Estágio Probatório do 1º ano do Curso de Formações de Oficiais da ABMDP II/2016 e **CONVOCA** o candidato reserva, sequencialmente classificado, a ocupar a correspondente vaga, a saber:

1) DESISTÊNCIA NO PERÍODO DE ADAPTAÇÃO  
1.1) CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA

Class./Geral	Class./UERJ	Nome	Inscrição
46	74	GABRIEL MACIEL HEIZER	1630000190

2) CONVOCAÇÃO PARA O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO  
2.1) CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA

Class./Geral	Class./UERJ	Nome	Inscrição
50	79	ALEXANDER MACHADO DA CUNHA JUNIOR	1630339744

Id: 1940374

## Secretaria de Estado de Educação

## EDITAL

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, no art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei nº 6.901, de 02 de outubro de 2014, especificamente o que consta no processo nº E-03/001/8355/2015, estabelece os procedimentos de seleção simplificada com vistas à contratação temporária de professores para atuação nos anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio para as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, para suprimento das necessidades que surgirão ao longo do ano letivo de 2016, em efetiva regência de turma.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A contratação temporária de professores será regida por este Edital.

1.2 - O Processo Seletivo visa selecionar candidatos para preenchimento de vagas decorrentes das seguintes situações:

I - necessidades temporárias decorrentes de afastamento temporário de professor efetivo da rede em razão de licenciamentos diversos;

II - necessidades reais em disciplinas e municípios para os quais não existem candidatos aprovados nos concursos vigentes a convocar;

III - necessidades reais em disciplinas e municípios para os quais já foi efetivada a convocação de candidato concursado, que se encontra em processo admissional.

1.3 - O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na avaliação de títulos e experiência como regente de turma.

1.4 - O processo seletivo terá validade até 23/12/2016.

1.5 - A remuneração mensal dos professores contratados temporariamente nos termos deste Edital obedecerá aos padrões remuneratórios do plano de carreira dos Professores Docentes I - 16 e 30 horas e Professores Docentes II da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

1.5.1 - A remuneração mensal dos Professores contratados será reajustada sempre que houver concessão de reajustes gerais ou específicos dos Professores Docentes I e II, integrantes do Plano de Carreira de que trata a Lei nº 1.614/1990.

## 2 - DO QUANTITATIVO

2.1 - Os cargos que serão preenchidos, de acordo com o estabelecido no processo nº E-03/001/8355/2015, estão limitados aos quantitativos abaixo especificados:

a) Contratação de até 34 (trinta e quatro) professores para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais em efetiva regência de turma, na medida das necessidades identificadas no ano letivo de 2016.

b) Contratação de até 590 (quinhentos e noventa) professores para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais em efetiva regência de turma, na medida das necessidades identificadas no ano letivo de 2016.

c) A contratação de até 160 (cento e sessenta) professores para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais em efetiva regência de turma, na medida das necessidades identificadas no ano letivo de 2016.

## 3 - DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - Para a contratação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ter sido considerado apto no processo seletivo;

II - não ser detentor de matrícula ativa na Secretaria de Estado de Educação;

III - não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se aqueles enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 6.901/2014;

IV - não haver firmado contrato temporário nos últimos doze meses, nos termos do art. 9º, III, da Lei Estadual nº 6.901/2014, salvo hipótese de prorrogação;

V - Possuir:

a) para regência nos anos iniciais do Ensino fundamental: Curso de Ensino Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para lecionar;

b) para regência de turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Cursos de Educação Profissional de Nível Médio: Licenciatura Plena e/ou formação específica prevista na legislação em vigor para lecionar as disciplinas do currículo oficial;

c) para regência de turmas de Educação Profissional de nível técnico: Licenciatura ou Curso Superior com Complementação Pedagógica, na respectiva área de atuação.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições devem ser efetivadas por meio eletrônico através da INTERNET, no endereço <http://www.rj.gov.br/web/seeduc>, com preenchimento da ficha de inscrição por tipo de vaga, município, disciplina e Regional, no período descrito pelo calendário fixado no Anexo I deste edital.

4.1.1 - Na ficha de inscrição, o candidato deverá informar o seu currículo;

4.1.2 - Após a finalização da inscrição o candidato deverá imprimir o documento referente à inscrição realizada, que será disponibilizado pelo sistema;

4.1.3 - É vedada qualquer alteração em seu conteúdo depois de finalizada a inscrição;

4.1.4 - O candidato é responsável por todas as informações prestadas na inscrição, assim como por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;

4.1.5 - O candidato deverá efetivar a inscrição optando por uma ou mais disciplinas para as quais possua a habilitação mínima necessária para a função de regente de turma;

4.1.6 - Após finalizar a inscrição e imprimir o comprovante disponibilizado pelo sistema, o candidato, ou procurador legalmente constituído, deverá comparecer à Coordenação Regional de Gestão de Pessoas da Regional de opção ou nos Polos das Coordenações Regionais de Inspeção Escolar, elencados no Anexo V, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 13 horas, no período descrito pelo calendário fixado no Anexo I deste edital, portando os documentos comprobatórios da formação mínima necessária para exercício nas disciplinas selecionadas no ato da inscrição, da experiência e dos títulos



cadastrados, original e cópia, momento no qual será avaliado pela Coordenação Regional de Inspeção Escolar, que emitirá um termo de avaliação para fins de validação da inscrição no sistema pelo Coordenador Regional de Gestão de Pessoas;

**4.1.7** - A Coordenação Regional de Inspeção Escolar, incluídos os polos, irão analisar, exclusivamente, a habilitação docente, a qual deve ser comprovada por Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhados em ambos os casos do Histórico Escolar, nos termos do Anexo IV;

**4.1.8** - No ato de avaliação da habilitação, devem ser indicadas todas as licenciaturas que o candidato apresentar, independentemente das sinalizadas no ato de inscrição;

**4.1.9** - A certidão de conclusão, por sua natureza específica e caráter comprobatório não possui tempo definido de validade, substituindo para todos os fins o diploma, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar;

**4.1.10** - Somente serão classificados e convocados os candidatos cujas inscrições forem validadas na forma descrita no item 4.1.6;

**4.1.11** - Após a validação da inscrição, os documentos referentes à avaliação da documentação do candidato ficarão arquivados na Coordenação Regional de Gestão de Pessoas para o caso de futura contratação;

**4.1.12** - A validação da inscrição pelo Coordenador Regional de Gestão de Pessoas da Regional não garante a contratação do candidato. A convocação ocorrerá na medida das necessidades detectadas nas

unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, no decorrer do período letivo, no período descrito pelo calendário fixado no Anexo I deste edital.

**4.1.13** - Cada candidato poderá realizar **UMA** inscrição para cada função - professor para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou professor para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional de nível Médio, com CPF próprio, sendo desclassificados em ambos os processos seletivos, os candidatos que se inscreverem com CPF de terceiros;

**4.1.14** - Cada candidato convocado somente poderá firmar 01 (um) contrato temporário.

**4.1.15** - O candidato poderá obter informações relativas ao processo seletivo pelos telefones das Coordenações Regionais de Gestão de Pessoas, cujos endereços e contatos se encontram no Anexo II deste Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h, ou em situações mais específicas, na Coordenação de Processo Admissional, através do telefone (021) 2380-9131 de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h e e-mail cdpad@educacao.rj.gov.br;

**4.2** - No ato da inscrição o candidato poderá optar por concorrer por um dos regimes de cotas disponibilizados pelo sistema: Portador de Deficiência ou Negro/Índio;

**4.2.1** - Considerando o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e em cumprimento à Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994, com redação alterada pela Lei Estadual nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, fica reservado aos candidatos portadores de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem pre-

enchidas pelos candidatos inscritos nos processos seletivos normatizados pelo presente Edital, durante os prazos de validade dos Processos Seletivos.

**4.2.2** - Considerando a Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011 e o Decreto Estadual nº 43.007, de 06 de junho de 2011, fica reservado a candidatos negros e índios o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas pelos candidatos inscritos nos processos seletivos normatizados pelo presente Edital, durante os prazos de validade dos Processos Seletivos;

**4.2.3** - Para concorrer a uma das vagas reservadas o candidato deverá selecionar no ato da inscrição, em campo apropriado, para qual regime de cotas deseja se inscrever. O candidato que não realizar esse cadastro no ato da inscrição concorrerá somente à totalidade das vagas existentes através da listagem de ampla concorrência;

**4.2.4** - Sendo a autodeclaração facultativa, será considerado negro ou índio o candidato que assim se declare no momento da inscrição.

**4.2.5** - Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 4.2.4, será o candidato eliminado do processo seletivo, sendo-lhe facultada a opção de autuar um processo administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## 5- DAS TITULAÇÕES E EXPERIÊNCIAS

**5.1** - No ato da inscrição, o sistema pontuará em ambos os processos, as titulações e experiências apresentadas pelos candidatos da seguinte forma:

### I - Titulações:

a) Professor para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
I - Curso de Ensino Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	OBRIGATÓRIO
Graduação de Nível Superior na área de Educação (diversa daquela que porventura seja apresentada como requisito mínimo para a contratação).	01 (um) ponto
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> de especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas e/ou <i>stricto sensu</i> (mestrado e/ou doutorado) na área apresentada para contratação	02 (dois) pontos

b) Professor para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional de nível Médio:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena e/ou formação específica prevista na legislação em vigor para lecionar as disciplinas do currículo oficial ou Curso Superior com Complementação Pedagógica, na respectiva área de atuação.	OBRIGATÓRIO
Graduação de Nível Superior na área de Educação (diversa daquela a ser apresentada como requisito mínimo para a contratação).	01 (um) ponto
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> de especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas e/ou <i>stricto sensu</i> (mestrado e/ou doutorado) na área apresentada para contratação	02 (dois) pontos

### II- Experiências como regente de turma:

a) Em unidade escolar da Secretaria Estadual de Educação - SEEDUC/RJ:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Até um ano	02 (dois) pontos
Mais de um ano até dois anos	03 (três) pontos
Mais de dois anos até cinco anos	04 (quatro) pontos
Mais de cinco anos	05 (cinco) pontos

b) Em escola municipal, federal, de outra Secretaria Estadual, de outro Estado da federação ou particular:

TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
Até um ano	01 (um) ponto
Mais de um ano até dois anos	02 (dois) pontos
Mais de dois anos até cinco anos	03 (três) pontos
Mais de cinco anos	04 (quatro) pontos

**5.2** - Serão utilizados como critérios de desempate para classificação do candidato:

I - maior pontuação na titulação;

II - maior pontuação nas experiências cadastradas;

III - mais idoso;

IV - residir mais próximo à unidade escolar onde o contratado será alocado.

**5.3** - Serão consideradas para fins de pontuação em experiência profissional como regente de turma em unidade escolar da SEEDUC, as experiências relativas a provimento de cargo efetivo de Professor, que esteja em situação de afastamento definitivo e o tempo adquirido como professor contratado temporariamente para atuação nas unidades escolares da rede Estadual de ensino público.

**5.3.1** - Não será computado como experiência profissional o período de estágio, de atuação em projetos (ainda que desenvolvidos nas unidades escolares da rede Estadual de ensino público pertencentes à SEEDUC) e quaisquer outros que não tenham sido desempenhados em efetiva regência de turma dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Médio.

## 6 - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

**6.1** - Os candidatos cujas inscrições forem validadas na forma descrita no item 4.1.6, serão classificados de acordo com a pontuação obtida.

**6.1.1** - A classificação será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos aos títulos e comprovação de experiência cadastrados no ato da inscrição, não prevalecendo qualquer documento comprobatório posterior.

**6.1.2** - O resultado da ordem classificatória será sistemático e disponibilizado no site eletrônico <http://docenteonline.educacao.rj.gov.br/DocenteOnline/ProcessoSeletivo/CandidatoClassificacao.aspx>, a fim de dar publicidade ao processo seletivo e facilitar o acompanhamento dos candidatos inscritos, no período descrito pelo calendário fixado no Anexo I deste edital.

**6.1.3** - Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

**6.2** - Os candidatos inscritos na forma descrita neste edital, caso sejam convocados, aguardarão comunicado da Coordenação Regional de Gestão de Pessoas da Regional de inscrição, o que ocorrerá através de correspondência eletrônica para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição e contato telefônico, para formalização do Contrato Temporário.

**6.3** - Os candidatos cujas inscrições forem devidamente validadas pelos Coordenadores Regionais de Gestão de Pessoas, comporão cadastro de reserva e serão convocados por ordem de classificação nas listagens específicas, de acordo com as necessidades identificadas.

**6.4** - Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo improrrogável de três dias, à Coordenação Regional de Gestão de Pessoas da Regional indicada no ato de inscrição, para a contratação, com a seguinte documentação (original e cópia):

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

III - O mesmo CPF utilizado no ato da inscrição;

IV - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

V - PIS/PASEP;

VI - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VII - Comprovante de naturalização, quanto for o caso;

VIII - Comprovante de residência;

IX - Documentação comprobatória da validação da inscrição;

X - Atestado de Saúde Ocupacional original;

XI - Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco;

XII - Carteira do CREF aos candidatos à vaga de Educação Física;

XIII - Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

**6.5** - Os candidatos convocados serão contratados para apenas uma das disciplinas validadas pelo Coordenador Regional de Gestão de Pessoas.

**6.6** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referentes ao processo de contratação.

**6.7** - As contratações estarão sujeitas às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

**6.8** - É expressamente vedado o desvio de função dos professores contratados temporariamente, sob pena de nulidade da contratação e de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio.

**6.9** - Respeitado o prazo máximo previsto no art. 5º da Lei Estadual nº 6.901/2014, os contratos serão celebrados para atendimento ao ano letivo de 2016, findando-se em 31/12/2016, caso não haja rescisão anterior a este termo final.

## 7 - DAS ATRIBUIÇÕES

**7.1** - Compete à Coordenação Regional de Gestão de Pessoas da Regional:

I - receber os candidatos que se apresentarem para a validação das inscrições e encaminhá-los para serem avaliados pela Coordenação Regional de Inspeção Escolar, quanto à habilitação necessária a lecionar nos anos iniciais e/ou nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional de nível Médio, em conformidade com o processo seletivo;

II - após a expedição do termo de avaliação pela Coordenação Regional de Inspeção Escolar, validar as inscrições conferindo os títulos e experiências cadastradas pelos candidatos no sistema Conexão Educação Gestão;

III - arquivar os documentos de validação das inscrições dos candidatos habilitados;

IV - acompanhar as carências e necessidades nas unidades escolares de sua abrangência;

V - efetivar a convocação do quantitativo de candidatos necessários para o suprimento das carências identificadas, observando a existência de candidatos aprovados nos concursos públicos vigentes, no caso de carência real;

VI - comunicar a convocação aos candidatos selecionados através do envio de e-mail e de ligação telefônica;

VII - receber e conferir a documentação a ser entregue pelo candidato convocado, em conformidade com o estabelecido no item 6.4 deste edital.

VIII - organizar a escolha de lotação por ordem de classificação no processo seletivo;

IX - proceder ao cadastro dos candidatos admitidos no Sistema de

Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e no Sistema Conexão Educação.

X - alocar as aulas das propostas de contrato temporário no Quadro de Horários na Internet - QHI;

XI - encaminhar os professores contratados, através de Memorando de Apresentação, conforme modelo constante do Anexo III do presente Edital, para as unidades escolares, de acordo com as necessidades identificadas;

XII - preencher o Memorando de Apresentação do contratado em 3 (três) vias legíveis, devendo a primeira ser encaminhada pelo contratado à unidade escolar onde terá exercício; a segunda à Coordenação de Processo Admissional, junto com os demais documentos admissionais e a terceira via deverá ser arquivada na Regional.

XIII - emitir, no ato da contratação, os termos contratuais para assinatura dos candidatos que serão admitidos, em 4 (quatro) vias de igual teor, a serem assinadas pelo contratado, pela Superintendência de Administração de Pessoas, como representante do Estado contratante, pela Coordenação Regional de Gestão de Pessoas da Regional, pelo responsável pela conferência da documentação e por duas testemunhas. A primeira via deverá ser entregue ao contratado; a segunda ficará arquivada na Regional; a terceira na Superintendência de Administração de Pessoas e a quarta deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

XIV - acompanhar a efetivação do exercício dos candidatos admitidos, nas unidades escolares para as quais foram encaminhados, atualizando os dados e situação dos mesmos no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e no Sistema Conexão Educação sempre que houver alteração;

XV - encaminhar à Coordenação de Processo Admissional, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de admissão, os dados e documentações dos candidatos contratados para providências relativas à publicação da contratação em Diário Oficial e conferência dos dados cadastrados no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e Sistema Conexão Educação;

**7.2** - Compete à Coordenação Regional de Inspeção Escolar a análise e pronunciamento em formulário próprio - Anexo IV, do documento comprobatório da habilitação do candidato para a regência de turma nas disciplinas cadastradas no ato da inscrição, conforme item 4.1.5 deste edital.

**7.2.1** - É de responsabilidade das Coordenações Regionais de Inspeção Escolar, situadas nos postos de atendimento elencados no Anexo V, encaminhar no prazo máximo de dois dias úteis, as cópias das documentações, comprovantes e original do Termo de Avaliação devidamente assinado, à Coordenação Regional de Gestão de Pessoas para fins de validação das inscrições no Sistema Conexão Educação.

**7.2.1.1** - No caso de polos ou Coordenações de Inspeção Escolar que não estejam no mesmo endereço da Coordenação Regional de Pessoas, o encaminhamento que trata o artigo 7.2.1 deverá ser realizado preferencialmente por meio eletrônico, através de e-mail institucional.

**7.3** - Compete à Coordenação de Processo Admissional da SEEDUC:

I - acompanhar a execução dos processos seletivos no Sistema Conexão Educação e portal SEEDUC;

II - dar suporte às Coordenações Regionais de Gestão de Pessoas nos assuntos inerentes à contratação temporária;

III - receber os documentos admissionais dos professores contratados

e proceder à conferência dos dados no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e no Sistema Conexão Educação;

**IV** - receber e conferir os termos contratuais dos professores admitidos e, após as devidas assinaturas, encaminhá-los ao Tribunal de Contas do Estado;

**V** - publicar a relação dos professores contratados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

**8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1**- A carga horária semanal dos Professores contratados para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental será de 22 (vinte e duas) horas e o regime de trabalho será equivalente ao dos Professores Docentes II - 22 horas da Secretaria de Estado de Educação.

**8.2** - A carga horária semanal dos Professores contratados para atuação nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e/ou Educação profissional será de 16 (dezesseis) horas semanais ou de 30 (trinta) horas semanais, e o regime de trabalho será equivalente ao dos Professores Docentes I - 16 ou 30 horas, da Secretaria de Estado de Educação, dependendo da carga horária a ser suprida com a contratação.

**8.3** - Aos contratados, objeto do presente Edital, é assegurado:

I- licença maternidade;

II- licença paternidade;

III - férias proporcionais;

IV - salário proporcional;

V - verba indenizatória por extinção do contrato, decorrente de conveniência administrativa, importando o pagamento do correspondente a uma vez o valor da remuneração mensal fixada no contrato, assim como o pagamento do 13º salário e férias proporcionais;

VI - remuneração não inferior ao piso regional fixado em Lei estadual, de acordo com a respectiva categoria.

**8.4** - O contrato firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por conveniência motivada da Administração Pública contratante;

IV - pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo;

V - no caso de ser ultimado, com nomeação de candidatas, o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às

funções desempenhadas pelos servidores contratados com base na Lei nº 6.901/2014;

VI - pela extinção da situação ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas no inciso VIII do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.901/2014;

VII - nas hipóteses de o contratado:

a) ser convocado para serviço militar obrigatório, quando houver incompatibilidade de horário;

b) assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço.

VIII - se o contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de 12 meses, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença do contratado, cônjuge, ascendentes ou descendentes diretos, desde que devidamente comprovada.

IX- afastamento por motivo de doença do contratado por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos, e por doença do cônjuge, ascendentes ou descendentes diretos por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos.

**8.5** - Fica subdelegada competência ao Titular da Superintendência de Administração de Pessoas desta Secretaria para assinatura dos contratos de que trata o presente Edital.

**8.6** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Titular da Pasta, após exame da Superintendência de Administração de Pessoas e em consonância com as Coordenações Regionais de Gestão de Pessoas.

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 14/03 a 03/04/2016
PERÍODO DE VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	De 14/03 a 06/04/2016
RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO	08/04/2016
CONVOCAÇÕES	11/04/2016 a 12/12/2016

**ANEXO II - ENDEREÇOS DAS REGIONAIS**

REGIONAL	ENDEREÇO	TELEFONE
BAIXADAS LITORÂNEAS	RUA JOSÉ CLEMENTE, Nº 17 -CENTRO - NITERÓI /RJ	(21)3601-2269
CENTRO SUL	RUA BARÃO DE VASSOURAS, Nº 133 -CENTRO- VASSOURAS/RJ	(24)2471-7503
MÉDIO PARAÍBA	RUA SÃO JOÃO, Nº 651 - SÃO JOÃO - VOLTA REDONDA/RJ	(24) 3342-3712
METROPOLITANA I	RUA PROF. VENINA CORREA TORRES, Nº 41 - CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ	(21) 2767-7293
METROPOLITANA II	RUA DR. FRANCISCO PORTELA, S/Nº- PARAISO - SÃO GONÇALO/RJ	(21) 2615-8118
METROPOLITANA III	RUA HENRIQUE SCHEID, Nº 440 - ENG. DE DENTRO/RJ	(21)2333-9575
METROPOLITANA IV	RUA MARIA DE JESUS BOTELHO, Nº 100 - CAMPO GRANDE/RJ	(21)2333-6869
METROPOLITANA V	RUA MARIA LUIZA REIS, S/Nº - PARQUE LAFAIETE - DUQUE DE CAXIAS/RJ	(21)3651-6311
METROPOLITANA VI	RUA JORGE RUDGE, Nº 61 - VILA ISABEL /RJ	(21)2333-7893
METROPOLITANA VII	AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 44 - ROCHA SOBRINHO - MESQUITA/RJ	(21)3756-2760 (21) 3756-2753
NOROESTE FLUMINENSE	RUA EXPEDICIONÁRIO CABO GAMA, S/Nº - CIDADE NOVA - ITAPERUNA/RJ	(22)3824-6361
NORTE FLUMINENSE	RUA 1º DE MAIO, Nº 09 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	(22)2731-6192
SERRANA I	RUA BINGEN, Nº 318 - CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ	(24)2249-6927
SERRANA II	PRAÇA DEMERVAL BARBOSA MOREIRA, Nº 15 FDS - CENTRO - NOVA FRIBURGO/RJ	(24)2533-2160
DIRETORIA ESPECIALDE UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS - DIESP	RUA DA AJUDA, Nº 05 - 5º ANDAR - CENTRO/RJ	(21)2333-0742

**ANEXO III- MEMORANDO DE APRESENTAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

REGIONAL: \_\_\_\_\_

MEMO CRGP nº \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Assunto: LOTAÇÃO DE PROFESSOR - CONTRATO TEMPORÁRIO

À Unidade Escolar \_\_\_\_\_

Sr. (a) Diretor (a),

Encaminhamos o (a) professor (a) \_\_\_\_\_ orizado(a) a iniciar seu contrato temporário de

Professor Docente I

Professor Docente II

com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, nessa unidade escolar, com validade a contar de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016, nas seguintes turmas e horários:

Tempos	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1º						
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						

**OBS: Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos, com LETRA LEGÍVEL.**

Caberá ao gestor da unidade escolar comunicar à Coordenação Regional de Gestão de Pessoas, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do memorando, a efetivação do presente contrato por tempo determinado.

Coordenador Regional de Gestão de Pessoas

**ANEXO IV - TERMO DE AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**TERMO DE AVALIAÇÃO**

A Coordenação Regional de Inspeção Escolar da Regional \_\_\_\_\_, declara que, após análise da documentação acadêmica pertinente, bem como do comprovante de inscrição para o processo seletivo com vistas à contratação temporária de professores, apresentados pelo(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, inscrito para as disciplinas \_\_\_\_\_, para o cargo de Professor Docente \_\_\_\_ ano 2016, constatou que:

1- Com relação à habilitação para o Magistério Público Estadual, o candidato (a) foi considerado:

Habilitado nas disciplinas \_\_\_\_\_

Inabilitado nas disciplinas \_\_\_\_\_

2- Fundamentação legal para o resultado da avaliação acima:

Observação: o presente termo de avaliação não constitui autorização para exercício de atividades de docência fora do âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, o mesmo é válido, exclusivamente, para os processos de contratação temporária para atividade docente no letivo ano de 2016, não possuindo valor legal para nenhum outro fim que não esse.

Nome/Matrícula

(Coordenação Regional de Inspeção Escolar)

E por ser a mais pura expressão da verdade, o candidato (a) assina o presente Termo, em 2 (duas) vias, que igualmente será assinado por um membro da Coordenação Regional de Gestão de Pessoas.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do candidato (a)

**ANEXO V - ENDEREÇOS DOS POLOS DE ATENDIMENTO - INSPEÇÃO ESCOLAR**

REGIONAL	EQUIPES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONES DE CONTATO
BAIXADAS LITORÂNEAS	Niterói	Rua José Clemente nº 17 - Centro	(21)3601-2410 (21)3601-2259
	Cabo Frio	Rua Prof. Ismar Gomes Azevedo, nº 13 - Centro	(22) 2647-6161 (22) 2649-8445
	Araruama	Rua Bernardo Vasconcelos, nº 505 - Centro - 28.970-000	(22) 2665-5901 (22) 2665-8947
CENTRO SUL	Vassouras	Rua Barão de Vassouras, nº 133 Centro - CEP 27.700-000	(24) 2471-7110 (24) 2471-7503
	Valença	Av. Nilo Peçanha, nº 82 - Centro - CEP 27.600-000 - Anexo: C.E. José Fonseca	(24) 2453-6001
	Três Rios	Rua Duque de Caxias, nº 622, Centro - Três Rios - CEP 25.802-120	(24) 2251-5395
	Itaguaí	Rua Gal. Bocaiúva, nº 229 - Centro	(21)3781-1812 (21)3781-1007
CDIN/DIESP	Rio de Janeiro	Rua Jorge Rudge, nº 61- Vila Isabel	(21)2334-2912 (21)2334-2909
MÉDIO PARAÍBA	Volta Redonda	Rua São João, nº 651 - São João	(24) 3342-3288



	Resende	Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 397, C. Eliseos	(24) 3381-8006
	Angra dos Reis	Rua Dr. Moacir Paulo Lobo, nº 146 - Centro	(24)3377-4508 (24) 3377-5895
METROPOLITANA I	Nova Iguaçu	Rua Prof. Venina Correia Torres, nº 41 - Centro- 26.220-100	(21)2669-2154, ramal 210/211 (21)3776-0763
METROPOLITANA II	São Gonçalo	Rua Dr. Francisco Portela s/nº - Paraíso funcionando no CIEP 236 Dejair Cabral Malheiros	(21)2615-8115
METROPOLITANA III	Rio de Janeiro	Rua Henrique Scheid, nº 440 - Eng. de Dentro.	(21) 2333-9574
METROPOLITANA IV	Rio de Janeiro	Rua Augusta Candini, s/nº - Campo Grande	(21)2333-7360
METROPOLITANA V	Duque de Caxias	Estrada São Vicente,s/nº - Santa Tereza - 25.086-030, no CIEP 098 Prof. Hilda do Carmo Siqueira.	(21)3657-3491 (21)3657-1709
METROPOLITANA VI	Rio de Janeiro	Rua Jorge Rudge, nº 61- Vila Isabel	(21)2333-7898
METROPOLITANA VII	Belford Roxo	Av. Heliópolis, s/nº Heliópolis- Centro - CEP 24.113-340 - Belford Roxo CIEP Brizolão 112 - Monsenhor Solano Dantas de Menezes	(21) 2761-4545
	São João de Meriti	Rua Roberto Bedran, s/nº, Centro - São João de Meriti - ao lado C. E. Murilo Braga	(21) 3668-0433 (21) 3668-0420
NOROESTE FLUMINENSE	Itaperuna	Rua Expedicionário Cabo Gama s/nº	(22) 3824-1575 (22) 3824-1518
	Santo Antonio de Pádua	Praça Pereira Lima, s/nº, Centro.	(22)38512440
NORTE FLUMINENSE	Campos dos Goytacazes	Rua 1º de Maio, nº 09 - Centro	(22) 2731-5933
	Macaé	Rua Velho Campos, nº 479 - Centro	(22) 2791-7320
	São Fidélis	Av. Governador.Roberto Silveira, nº 237 - Barão de Macaúbas	(22) 2758-2414
SERRANA I	Petrópolis	Av. Barão do Rio Branco, nº 279 - Centro - Petrópolis	(24) 2247-6650
	Magé	Praça da Bandeira, nº 308 - Centro	(21) 2633-4262
	Itaboraí	Rua Promotor Ciro Olimpio da Mata, s/nº - Centro	(21)3639-1822 (21)3639-1197
SERRANA II	Nova Friburgo	Praça Dermeval Barbosa Moreira, nº 15 - Centro Fundos	(22) 2533-2085
	Cantagalo	Av. Djalma Bed Couber - CIEP Janjão, nº 227 - Cantagalo	(22)2555-4568 (22)2551-3141
	Cachoeiras de Macacu	Av. Floriano Peixoto, s/nº - Centro - Cachoeiras de Macacu	(21) 2649-6398

Id: 1940523

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLAS EXTINTAS**
**EDITAL**

**A COORDENADORA DE ESCOLAS EXTINTAS DA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 350, de 23.06.2015, e tendo em vista a comprovação da regularidade do curso de Ensino Médio, realizado no estabelecimento de ensino extinto, inframencionado, torna público o nome do aluno concluinte.

**1-CENTRO EDUCACIONAL MAGISTER - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Bruno de Jesus Ferraz - 2006

Id: 1940387

**Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AVISO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ para o Instituto Politécnico da UERJ - campus Regional Nova Friburgo, na área de Modelagem Computacional. As inscrições estarão abertas no período 14/03/2016 a 16/03/2016, no IPRJ, situado à Rua Bonfim, 25/parte, sala 204 - Bairro Vila Amélia - Nova Friburgo/RJ, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico www.iprj.uerj.br bem como nas dependências físicas da Secretaria de Departamentos da Unidade Acadêmica.

Id: 1940630

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**
**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Convênio nº G012/2016.  
**PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.  
**OBJETO:** Regular as relações entre as partes ora conveniadas, no que tange a concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelas próprias conveniadas.  
**PRAZO:** 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-26/009/200/2016.

**INSTRUMENTO:** Convênio nº G013/2016.  
**PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Globo Comunicação e Participações S.A.  
**OBJETO:** Regular as relações entre as partes ora conveniadas, no que tange a concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.  
**PRAZO:** 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2016.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-26/009/201/2016.

**\*INSTRUMENTO:** Convênio nº 001/2013.  
**PARTES:** Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, Caliman Agrícola S. A. e Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR.  
**OBJETO:** A UENF, através do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias - CCTA, Laboratório de Melhoramento Genético Vegetal - LMGV, tem como um de seus objetivos, o desenvolvimento de variedades melhoradas das principais culturas agrícolas. Para que o benefício de uma nova variedade seja concretizado, há necessidade que as sementes melhoradas sejam produzidas e repassadas aos produtores. Em particular, para a cultura do mamão, a UENF possui uma parceria com a CALIMAN, que visa, dentre outros objetivos, o desenvolvimento de novas cultivares de mamão. Em função desta parceria, a CALIMAN se qualifica e se compromete a produzir e comercializar as sementes das respectivas cultivares, com o retorno de royalties a favor da UENF, proprietária intelectual das cultivares. Cabe à UENF monitorar a pureza e a qualidade genética das sementes produzidas pela CALIMAN, referentes às cultivares desenvolvidas pela parceria.  
**PRAZO:** 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03.01.2013.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-26/052.868/2007.  
\*Omitido no D.O. de 23.01.2013

Id: 1940572

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 001/2014. **PARTES:** Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a Empresa COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS. **OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 001/2014, alusivo à prestação de serviços de locação de veículos. **DATA DA RESCISÃO:** 04.02.2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, em especial os arts. 78, inciso XII, art. 79, inciso I e art. 80, no que couber e a cláusula 14ª do Contrato nº 001/2014, celebrado entre a Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste e a Companhia de Locação das Américas. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/002/1134/2013.**

Id: 1940526

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL  
DA ZONA OESTE**
**EDITAL**

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Lei nº 5.380, de 16 de Janeiro de 2009, do Decreto Estadual nº 43.007/2011 e do Decreto Estadual nº

43.876/2012, em conformidade com a autorização publicada no DOERJ de 20/09/2011 - Processo nº E-26/15.053/2011, de acordo com o Edital nº 008/2015 - Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Professor Adjunto I, cujo aviso de inscrições fora publicado no DOERJ de 22/02/2016, e considerando o que consta da Resolução SEPLAG nº 1378, de 18 de setembro de 2015, ademais visando prevenir situações que possam causar prejuízos a pessoas, bens e serviços, torna pública a seguinte informação:

1 - Acrescentar as alíneas "n", "o", "p" e "q" no item 13.1 do Edital nº 008/2015, na forma abaixo:

n) comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido.

o) Certidão por tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de poder.

p) Declaração de bens, conforme formulário fornecido pela coordenação de recursos humanos da UEZO.

q) Declaração, em formulário fornecido pela coordenação de recursos humanos da UEZO, se ocupa outro cargo, função ou emprego, na administração direta ou indireta de qualquer Ente federativo ou esfera de poder, ou se recebe proventos de inatividade.

Id: 1940505

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
DO RIO DE JANEIRO**
**EDITAIS**

**A DIRETORA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D. O. de 29 de abril de 2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o **ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste Estabelecimento de Ensino.

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANO: 2014**  
IGOR SILVA DE SOUSA

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ANO: 2015**  
LARISSA DOS SANTOS MACHADO  
LETÍCIA DE MELO SAMPAIO

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ANO: 2016**  
THIEGO DA SILVA MARQUES

**A DIRETORA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D. O. de 29 de abril de 2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram a **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, neste Estabelecimento de Ensino.

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ANO: 2015**  
AMANDA SOUZA DA ANUNCIACÃO  
CAIO OLIVEIRA DA FONSECA  
MARIANA DOS SANTOS HONORATO  
PRISCILA PEREIRA ABRANCHES  
THAIS CERQUEIRA LIMA DA ROCHA MACIEL

**CURSO: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - ANO: 2015**  
LUCIANA DA SILVA  
MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA  
ROSANGELA BATISTA DA SILVA GOMES

**CURSO: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - ANO: 2016**  
PATRICIA RIBEIRO DE MAGALHÃES DE SOUZA

**A DIRETORA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D. O. de 29 de abril de 2004, torna pública a **2ª VIA** de Certificado expedido por este Estabelecimento de Ensino.

**CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2008**  
FLÁVIA SILVA VIEIRA

**A DIRETORA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29 de abril de 2004, torna pública a relação nominal de **2ª VIA** de Diplomas expedidos por este Estabelecimento de Ensino.

**CURSO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU - ANO: 1972**  
SONIA JAKIMCZYK BAPTISTA

**CURSO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU - ANO: 1993**  
CRISTIANE NUNES DA PAIXÃO DE SOUZA

**CURSO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU - ANO: 1995**  
FABIOLA ALBUQUERQUE XAVIER

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL  
JOÃO BARCELOS MARTINS**
**EDITAIS**

**O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BARCELOS MARTINS**, Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29.04.2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o **CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO** neste Estabelecimento de Ensino.

**CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANO: 2015**  
ELISABETE SILVA DE PAULA SARAPIÃO  
JÉFERSON DA SILVA SARAPIÃO  
JULIANA LEITE ROBAINA

LEONARDO TAVARES DE AZEVEDO  
LORENA FERREIRA VITAL  
THAYNÁ SANTOS SILVA

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 18/08/2005  
PÁGINA 45 - 3ª COLUNA  
EDITAL

Onde se lê: CURSO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA - ANO: 2005

ÉRICA CARLA RIBEIRO DA SILVA  
KAREN EMMANUELLE RODRIGUES SOUZA  
Leia-se: CURSO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA - ANO: 2005  
ÉRICA CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA

D.O. DE 15/04/2010  
PÁGINA 28 - 2ª COLUNA  
EDITAL

Onde se lê: CURSO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - ANO: 2009  
KAREN EMMANUELLE RODRIGUES SOUZA  
Leia-se: CURSO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - ANO: 2009  
KAREN EMMANUELLE RODRIGUES SOUZA VELASCO

D.O. DE 17/07/2013  
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA

Onde se lê: TURMA: 311 - ANO: 2012  
NATHÁLIA FELIPPE GOMES  
Leia-se: TURMA: 311 - ANO: 2012  
NATHÁLIA FELIPPE GOMES

D.O. DE 16/01/2015  
PÁGINA 40 - 1ª COLUNA

Onde se lê: TURMA: 320 - ANO: 2013  
CARINA AZEREDO DE SOUSA  
Leia-se: TURMA: 320 - ANO: 2013  
CARINA DE AZEREDO DE SOUSA

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06.04.15  
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA

**EDITAL**

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 2014

Onde se lê: nome: FLÁVIA PRÍSCILLA FERREIRA COSTA BROTTAS  
Leia-se: nome: FLÁVIA PRISCILA FERREIRA COSTA BROTTAS

Id: 1940443

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo de rerratificação nº 037/2015, assinado em 17/11/2015, ao Contrato nº 071/2014. **PARTES:** PRODERJ e a CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. **VALOR DE ATÉ:** R\$ 105.000,00. **PROCESSO Nº E-12/078/2719/2014.**

Id: 1940397

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo de rerratificação nº 054/2015, assinado em 17/11/2015, ao Contrato nº 081/2014. **PARTES:** PRODERJ e a INTER LIFE Assistência Internacional. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses. **VALOR DE ATÉ R\$ 34.437,91. PROCESSO Nº E-12/078/2723/2014.**

Id: 1940399

**Secretaria de Estado de Habitação**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 005/2016.  
**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELLI EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme termo de referência.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2016.  
**VALOR:** R\$ 82.099,00 (oitenta e dois mil e noventa e nove reais).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.  
**RECURSOS:** Programa de Trabalho 1931.21.631.0019.1119.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 449052-22 - Fonte de Recurso: 13 e 22.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº E-19/014/474//2015.

Id: 1940518

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 008/2016.  
**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA EMTAL PIMENTEL